



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/002/2016

("Ad referendum" do Plenário)

(Publicado no DOU, Seção 2, de 20/01/2016 – p. 052)

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar, a partir de 09 de janeiro de 2016, o Sr. Edson Hiroshi Takata, registro funcional nº 938, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, conferido por meio da Portaria COREN-SP/DIR/262/2013.

§ 1º O funcionário exonerado não faz *jus* ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância, com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

§ 2º A partir do dia 09 de janeiro de 2016 o cargo acima referido estará em vacância, posto que o funcionário ora exonerado ativou-se até o dia 08 de janeiro de 2016, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a constante na Portaria COREN-SP/DIR/262/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário